



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 18.742.354/0001-77



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação Direta, Em Caráter de Emergência de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a compor os kits de alimentação escolar, afim de promover a continuidade da distribuição de merenda escolar, para atender aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, em caráter emergencial, no âmbito do enfrentamento ao covid-19, no município de Nova Timboteua do Município de Nova Timboteua, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando o disposto pela Lei Federal nº 8.666/93 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020** e suas alterações que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, determinando a contratação com a empresa **E. B LADISLAU & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.621.750/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 284.184,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Timboteua, em 08 de outubro de 2020.

Gabriela Pinheiro Alves
CPF. 000.391.923-42
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORT. 343.2020

Gabriela Pinheiro Alves
Secretaria municipal de educação